

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 69A/2025

Aprova o Edital do Processo Seletivo dos Cursos nos Formatos Educação a Distância e Semipresencial, da Universidade de Franca.

O Reitor da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 4º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de ofertar vagas através de processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital do Processo Seletivo para os Cursos nos Formatos Educação a Distância e Semipresencial, da Universidade de Franca, de 20 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.

Franca, 20 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Elcio Rivelino Rodrigues
Reitor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO FORMATO SEMIPRESENCIAL E A DISTÂNCIA 2026

A Universidade de Franca, UNIFRAN, atendendo à Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017, Portaria Normativa nº 742, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 149, em 03 de agosto de 2018 e o Decreto-Lei nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que estabelece o novo marco regulatório, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores da Tecnologia) ofertados nos formatos semipresencial e a distância para ingresso em 2026.

1. DAS FORMAS DE INGRESSO

1.1. O presente Edital estabelece as normas para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores da Tecnologia) ofertados nos formatos semipresencial e a distância para ingresso em 2026, da Universidade de Franca, para o ano de 2026, incluindo as seguintes formas de ingresso:

I. Prova Redação,

II. Prova Múltipla Escolha,

III. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);

IV. Reingresso: Para ex-alunos que desejam retornar seus estudos na Universidade de Franca - UNIFRAN;

V. Transferência Externa: Para candidatos oriundos de outras instituições de ensino superior;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online através do site www.cruzeirosulvirtual.com.br, a partir de 20/11/2025.

2.2. Poderão inscrever-se para o processo seletivo 2026, os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do ensino médio ou que comprovem a conclusão até dezembro de 2025, estando o candidato ciente de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automaticamente a perda do direito à vaga.

2.3. O candidato será eliminado do Processo Seletivo, em qualquer fase, caso, apresente informações falsas, incompletas ou incorretas na ficha de inscrição, ainda que identificadas posteriormente.

2.4. Descumpra qualquer uma das normas e orientações estabelecidas neste edital, incluindo prazos, procedimentos, requisitos e condutas exigidas durante o processo.

Parágrafo único. Havendo alteração de vagas por atos legais do MEC ou dos órgãos colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

3. DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS, DURAÇÃO E UNIDADES

3.1. A Universidade de Franca, com sede na Avenida Doutor Armando Salles Oliveira, 201, Parque Universitário, no Município de Franca, Estado de São Paulo, credenciada para oferta de cursos superiores no formato semipresencial e a distância, conforme Portaria Ministerial nº 1.691, de 13 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2006, e recredenciada pela Portaria Ministerial nº 696, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de julho de 2016, com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br/nossos-polos/> e na consulta pública do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

3.2. A relação dos cursos ofertados no formato semipresencial e a distância, com a especificação de vagas e duração, encontra-se no **ANEXO I** deste edital.

3.2.1. Os atos regulatórios dos cursos de graduação, incluindo a Portaria de Autorização para oferta e/ou a Portaria de Reconhecimento expedida pelo Ministério da Educação (MEC), encontram-se relacionados no **ANEXO I**.

3.3. O curso de graduação ofertado no formato semipresencial caracteriza-se pela combinação de atividades realizadas a distância mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação (síncronas mediadas) e por atividades presenciais obrigatórias, que serão realizadas com a presença física do estudante.

3.4. As atividades, obrigatoriamente, presenciais, serão ofertadas em cumprimento da carga horária determinada no Projeto Pedagógico do Curso e em conformidade com o disposto no Decreto n.º 12.456, de 19 de maio de 2025, na Portaria MEC n.º 378, de 19 de maio de 2025 e nas DCN's - Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos ou no CTNCST - Catálogo Nacional para Cursos Superiores de Tecnologia.

4. DAS PROVAS

4.1. Prova Redação:

A prova-redação consiste na elaboração de um texto dissertativo com base no tema proposto no momento da realização da prova. O processo seletivo oferece flexibilidade ao candidato, permitindo que ele escolha o melhor horário para realizar a prova dentro de uma janela de 24 horas.

As principais diretrizes da prova são as seguintes:

Horário de Realização: O candidato pode iniciar a prova-redação a qualquer momento dentro do período de 24 horas, uma vez iniciada, o cronômetro será ativado e não poderá ser pausado ou reiniciado.

Duração máxima: O candidato terá até 60 minutos para concluir a redação. A contagem de tempo é ininterrupta, ou seja, após o início do cronômetro seguirá até o limite, independente de pausas ou interrupções.

Pontuação: A nota mínima para aprovação na prova é de **10% do valor total** atribuído à redação.

Regras Importantes: Não será possível solicitar vistas ou recontagem de pontos após a divulgação do resultado.

Certifique-se de que possui uma conexão estável de internet, pois a prova deve ser concluída em uma única sessão.

4.2. Prova Múltipla Escolha:

A prova de múltipla escolha, consiste em **25 questões**, distribuídas entre diversas áreas do conhecimento, conforme a seguir:

- 4 questões de Língua Portuguesa
- 3 questões de História
- 2 questões de Geografia
- 4 questões de Matemática
- 4 questões de Física
- 4 questões de Química
- 4 questões de Biologia

Cada questão correta valerá **4 pontos**, totalizando **100 pontos**.

Conteúdo Programático **ANEXO II**

As regras para a realização da prova são as seguintes:

Pontuação mínima: O candidato deverá atingir, no mínimo **20 pontos** para não ser eliminado do processo seletivo.

Duração: O tempo máximo para a realização da prova é de **90 minutos**, contados de forma ininterrupta a partir do início da prova.

Horário de realização: O candidato poderá escolher o melhor horário para realizar a prova, que estará disponível 24 horas no site da IES. Após o início da prova, o tempo será contabilizado automaticamente, sem possibilidade de interrupção.

4.3. Ingresso por meio das notas do ENEM: Os candidatos que optarem pelo ingresso utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverão atender os seguintes critérios:

Média Aritmética Mínima: O candidato deve apresentar uma média aritmética mínima de **300 pontos**, calculada pela soma das notas dos cinco componentes da avaliação (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Redação), dividida por cinco.

Anos válidos: Serão aceitos os resultados do ENEM de 2010 em diante.

Durante a inscrição o candidato deverá informar os dados do seu desempenho no ENEM para que a instituição possa verificar as notas junto ao sistema oficial.

5. INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS E DESCONTOS

5.1. Para os candidatos interessados em bolsas de estudo e descontos nas mensalidades, o regulamento completo com todas as informações detalhadas está disponível no site da instituição em www.unifran.edu.br, onde encontrarão os critérios e procedimentos de concessão de benefícios.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1. O candidato terá acesso ao resultado do vestibular no site da Instituição <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>.

6.2. Matrícula Eletrônica: Após a divulgação do resultado, os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula **por meio eletrônico** conforme as orientações que serão disponibilizadas pela Instituição no site <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>.

6.3. Prazo para Matrícula: As matrículas poderão ser realizadas até dois dias após a realização dos resultados, respeitando a disponibilidade de vagas.

6.4. Envio de documentos: Após a matrícula digital, os seguintes documentos deverão ser postados na plataforma de matrícula digital da instituição:

- a. Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- b. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula de Ensino Médio em que consiste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2025;
- c. Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá entregar a cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula);
- d. Candidato aprovados pelo ENEM, deverão anexar também o boletim do ENEM;

§ 1º É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dados no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número de CPF e RG) e endereço residencial.

§ 2º Caso não seja postado todos os documentos exigidos em até 30 dias após a efetivação da matrícula, a mesma estará sujeita ao cancelamento ou bloqueio da matrícula para o 2º semestre de 2026.

§ 3º O uso de documentos falsos, como meio comprobatório de conclusão do curso do Ensino Médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

6.5. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de

disciplinas), no momento da matrícula os seguintes documentos:

- a. Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
- b. Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem;
- c. Declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

6.6. Candidatos aprovados em **processo seletivo em outras IES**, poderão matricular-se na **Universidade de Franca**, desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vagas e não se aplica aos programas de bolsas de estudo na **Universidade de Franca**.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1. A Universidade, constatando a existência de **VAGAS REMANESCENTES** em cada vestibular, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.

7.2. As matrículas ocorrerão até 48 horas após a divulgação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital.

8.2. A Universidade, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias, assim como os locais dos polos onde serão ministrados os encontros presenciais.

8.3. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores do Centro Universitário, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

8.4. A Universidade, por seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

8.5. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no primeiro e segundo semestres letivos de 2026.

8.6. A Universidade fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo seletivo.

8.7. Fica a cargo da Universidade a devolução total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.

8.8. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.

8.9. O pedido de desistência da matrícula deve ser formalizado pela “área do aluno”.

8.10. A Universidade reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Instituição.

8.11. O prazo de validade deste Processo Seletivo é para ingresso no ano de 2026, condicionado à disponibilidade de vagas e à ordem de classificação dos candidatos.

8.12. Fica eleito o Foro de Franca, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

8.13. O Centro Universitário possui programa de **Bolsas de Estudo e Campanhas de**

Desconto, estando disponível para consulta, o Regulamento publicado no portal da IES.

8.14. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade de Franca – UNIFRAN.

Franca, 20 de novembro de 2025.



Inês Barreto de Almeida
Presidente da Comissão Permanente
de Processo Seletivo

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO, SEMESTRES E VAGAS

FORMATO A DISTÂNCIA

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	SEMES.	VAGAS
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 952, DE 30.08.2021, DOU Nº 165, DE 31.08.2021, P. 72 E 73	8	2000
ADMINISTRACAO PUBLICA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 533, DE 15.08.2025, DOU Nº 155, DE 18.08.2025, P. 31 E 32	8	500
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 155, DE 21.06.2023, DOU Nº 117, DE 22.06.2023, P. 237 E 240	4	1000
BANCO DE DADOS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 38, DE 12.02.2020, DOU Nº 32, DE 14.02.2020, P. 38 E 39	4	600
CIENCIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 244, DE 25.07.2023, DOU Nº 142, DE 27.07.2023, P. 15	8	600
CIENCIA DE DADOS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 320, DE 05.07.2024, DOU Nº 129, DE 08.07.2024, P. 30	4	600
CIENCIA POLÍTICA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 178, DE 06.05.2024, DOU Nº 87, DE 07.05.2024, P. 32	6	500
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 389, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 81 E 87	8	800
CIENCIAS ECONOMICAS	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 391, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 94 E 99	8	800
COACHING E MENTORING	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 504, DE 08.08.2025, DOU Nº 150, DE 11.08.2025, P. 31 E 32	4	400
CODING	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 530, DE 14.08.2025, DOU Nº 155, DE 18.08.2025, P. 29	4	400
COMERCIO EXTERIOR	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 389, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 81 E 83	4	600
CONCILIACAO, MEDIACAO E ARBITRAGEM	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 281, DE 22.05.2025, DOU Nº 97, DE 26.05.2025, P. 43 E 44	4	400
CRIMINOLOGIA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 268, DE 29.04.2025, DOU Nº 81, DE 30.04.2025, P. 351 E 352	4	400
DESENVOLVIMENTO BACK-END	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 580, DE 02.09.2025, DOU Nº 167, DE 03.09.2025, P. 31	4	400

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	SEMES.	VAGAS
DESENVOLVIMENTO MOBILE	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 577, DE 02.09.2025, DOU Nº 167, DE 03.09.2025, P. 28 E 29	4	400
DESIGN DE INTERIORES	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 320, DE 05.07.2024, DOU Nº 129, DE 08.07.2024, P. 30	4	1000
DESIGN DE MODA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 31, DE 17.12.2020	4	500
DESIGN DE PRODUTO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 400, DE 15.08.2024, DOU Nº 158, DE 16.08.2024, P. 33	4	800
DESIGN GRAFICO	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 389, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 81 E 85	4	800
EMPREENDEDORISMO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 140, DE 05.06.2023, DOU Nº 107, DE 06.06.2023, P. 42	4	500
ENGENHARIA DE SOFTWARE	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 69, DE 05.11.2018	8	600
ESTUDOS TEÓRICOS PSICANALÍTICOS E SOCIAIS	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 02, DE 30.01.2023	8	500
EVENTOS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 179, DE 06.05.2024, DOU Nº 87, DE 07.05.2024, P. 33	4	500
FILOSOFIA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 244, DE 25.07.2023, DOU Nº 142, DE 27.07.2023, P. 15	6	500
FOTOGRAFIA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 286, DE 07.10.2020, DOU Nº 195, DE 09.10.2020, P. 52	4	500
GASTRONOMIA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 122, DE 22.04.2020, DOU Nº 77, DE 23.04.2020, P. 45	4	800
GEOGRAFIA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 244, DE 25.07.2023, DOU Nº 142, DE 27.07.2023, P. 15	6	500
GESTAO COMERCIAL	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 389, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 81 E 86	4	500
GESTAO DA PRODUCAO INDUSTRIAL	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 848, DE 15.08.2022, DOU Nº 156, DE 17.08.2022, P. 51	6	500
GESTAO DA QUALIDADE	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 389, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 81 E 86	4	500
GESTAO DA SAUDE PUBLICA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 922, DE 15.12.2025, DOU Nº 239, DE 16.12.2025, P. 98	6	400
GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 155, DE 21.06.2023, DOU Nº 117, DE 22.06.2023, P. 237 E 240	4	2000
GESTAO DE COOPERATIVAS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 162, DE 23.04.2024, DOU Nº 79, DE 24.04.2024, P. 21	4	500
GESTAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 52, DE 30.10.2019	4	500

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	SEMES.	VAGAS
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 952, DE 30.08.2021, DOU Nº 165, DE 31.08.2021, P. 72 E 75	4	1000
GESTAO DE SEGURANCA PRIVADA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 1.098, DE 20.12.2022, DOU Nº 240, DE 22.12.2022, P. 145 E 146	4	500
GESTAO DE TURISMO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 696, DE 09.12.2024, DOU Nº 237, DE 10.12.2024, P. 51 E 52	4	500
GESTAO DESPORTIVA E DE LAZER	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 294, DE 09.10.2020, DOU Nº 197, DE 14.10.2020, P. 86 E 87	4	500
GESTAO DO AGRONEGOCIO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 918, DE 25.08.2021, DOU Nº 162, DE 26.08.2021, P. 24	6	500
GESTAO DO TERCEIRO SETOR	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 243, DE 25.07.2023, DOU Nº 142, DE 27.07.2023, P. 14 E 15	4	500
GESTAO FINANCEIRA	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 88 E 92	4	600
GESTAO PUBLICA	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 389, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 81 E 84	4	500
HISTÓRIA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 206, DE 21.05.2024, DOU Nº 99, DE 23.05.2024, P. 21 E 22	6	500
INTELIGENCIA ARTIFICIAL	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 06, DE 04.02.2022	4	400
INTERNET DAS COISAS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 400, DE 15.08.2024, DOU Nº 158, DE 16.08.2024, P. 33	4	500
JOGOS DIGITAIS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 853, DE 22.08.2022, DOU Nº 160, DE 23.08.2022, P. 42	4	500
JORNALISMO	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 371, DE 07.08.2024, DOU Nº 152, DE 08.08.2024, P. 23 E 24	8	500
LOGISTICA	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 88 E 94	4	600
MARKETING	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 391, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 94 E 100	4	600
MARKETING DIGITAL	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 637, DE 14.11.2024, DOU Nº 222, DE 18.11.2024, P. 24 E 25	4	300
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 88 E 93	4	500
PRODUCAO CULTURAL	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 45, DE 29.11.2017	6	500
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 391, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 94 E 100	8	500

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	SEMES.	VAGAS
REDES DE COMPUTADORES	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 853, DE 22.08.2022, DOU Nº 160, DE 23.08.2022, P. 42	4	500
RELACOES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 58, DE 30.10.2019	6	500
RELACOES PUBLICAS	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 178, DE 06.05.2024, DOU Nº 87, DE 07.05.2024, P. 32	8	500
SECRETARIADO	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 328, DE 02.06.2025, DOU Nº 103, DE 03.06.2025, P. 220	4	2000
SEGURANCA DA INFORMACAO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 510, DE 08.08.2025, DOU Nº 150, DE 11.08.2025, P. 36	4	400
SEGURANCA DO TRABALHO	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 21, DE 02.02.2026, DOU Nº 23, 03.02.2026, P. 147	6	600
SEGURANCA NO TRÂNSITO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 567, DE 15.10.2024, DOU Nº 201, DE 16.10.2024, P. 75	4	500
SEGURANCA PUBLICA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 244, DE 25.07.2023, DOU Nº 142, DE 27.07.2023, P. 15	4	500
SERVICOS JURIDICOS E NOTARIAIS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 160, DE 23.04.2024, DOU Nº 79, DE 24.04.2024, P. 19 E 20	4	500
SERVICOS PENAIIS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 179, DE 06.05.2024, DOU Nº 87, DE 07.05.2024, P. 33	4	500
SISTEMAS DE INFORMACAO	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 384, DE 28.09.2023, DOU Nº 187, DE 29.09.2023, P. 88 E 89	8	500
SISTEMAS PARA INTERNET	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 54, DE 30.10.2019	4	500
TEOLOGIA	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 88 E 90	6	500

RELAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO, SEMESTRES E VAGAS

FORMATO SEMIPRESENCIAL

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	(SEMES.)	VAGAS
AGRONOMIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	10	5000
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	10	600
ARTES VISUAIS	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	800

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	(SEMES.)	VAGAS
BIOMEDICINA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	1000
CIENCIAS BIOLOGICAS	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	500
CIENCIAS BIOLOGICAS	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	500
CIENCIAS SOCIAIS	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	600
EDUCACAO ESPECIAL	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	500
EDUCACAO FISICA	ABI	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	-	1000
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	1000
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	1000
ENGENHARIA AMBIENTAL	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	10	600
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	10	600
ENGENHARIA DE COMPUTACAO	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	10	600
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	10	600
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	10	600
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	10	600
ENGENHARIA MECATRONICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	10	600
ESTETICA E COSMETICA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	4	800
FARMACIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	500
FILOSOFIA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	500
FISICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	6	500
FISICA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	500
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	500
FONOAUDIOLOGIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	4000
GEOGRAFIA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	500

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	(SEMES.)	VAGAS
GERONTOLOGIA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	6	500
GESTAO AMBIENTAL	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	4	500
GESTAO HOSPITALAR	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	6	500
HISTORIA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	500
LETRAS - LIBRAS	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	300
LETRAS - PORTUGUES E ESPANHOL	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	600
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	700
LETRAS - PORTUGUES E JAPONES	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	500
MATEMATICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	6	500
MATEMATICA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	500
NATUROLOGIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	6	400
NUTRICA0	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	8	800
OPTICA E OPTOMETRIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	500
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	5000
PODOLOGIA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	4	400
PSICOPEDAGOGIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	6	500
QUIMICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	6	500
QUIMICA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	500
RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	6	500
SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	500
TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	8	4000
TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 109	4	500

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REDAÇÃO:

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

CRITÉRIOS:

- | | |
|----------------------------|--|
| 1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS | O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum. |
| 2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA | O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa. |
| 3- RECURSOS LINGUÍSTICOS | O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo. |

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa: Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira: Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos

procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII):

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80): Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45): Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano- América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945): Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza: As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial: A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro: Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e inequações.

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX – Geometria: Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço: Os espaços Vetoriais \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no \mathbb{R}^2 .

Reta, plano e esfera no \mathbb{R}^3 .

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3.

Parte XIII - Transformações lineares simples do \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Física

Parte I – Mecânica - Cinemática: Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II – Dinâmica: Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV – Hidrostática.

Parte V – Termologia: Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica: Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII – Eletricidade:

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria: Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria: Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica: Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos: Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula: Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos: Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais: Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV - Genética: Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução: Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia: Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico: Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.